



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
SANTA MARIA DA FEIRA



PROJETO
CURRICULAR
AGRUPAMENTO

2024/2025

Índice

0.	Introdução	6
1.	Prioridades educativas	7
2.	Oferta educativa	8
A.	Intervenção Precoce	8
3.	Calendário Escolar	9
4.	Organização dos tempos escolares	10
a.	Unidade tempo letiva	10
b.	Mancha horária do Pré-Escolar	10
c.	Mancha horária do 1.º Ciclo	10
d.	Mancha horária 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário.....	11
5.	Componente de Apoio à Família (CAF).....	12
a.	Atividades de Animação e de Apoio à Família.....	12
b.	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)	12
6.	Currículo	13
a.	Matrizes curriculares	13
b.	Complementos de Currículo de oferta do Agrupamento e Áreas curriculares disciplinares	26
7.	Orientações e critérios de formação de turmas.....	26
Constituição de turmas	26	
a.	Educação Pré-escolar.....	26
b.	1º Ciclo.....	27
c.	2º e 3º Ciclo do Ensino Básico	28
d.	Ensino Secundário regular	29
e.	Ensino Secundário profissional.....	31
8.	Orientações e critérios de elaboração de horários dos alunos	33
a.	Alunos da educação pré-escolar.....	33
b.	Alunos do 1.º ciclo do ensino básico	33
c.	Alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário	33
9.	Critérios de distribuição de serviço docente	35
a.	Registo de horas no horário docente	35



b.	Critérios de Distribuição de Serviço Docente	35
c.	Distribuição da Componente Letiva e Não Letiva	36
d.	Serviço Docente da Educação Pré-Escolar	36
e.	Serviço Docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico.....	37
f.	Serviço Docente do 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário	37
g.	Serviço Docente dos grupos de recrutamento 910 e 920	39
h.	Mecanismos de realização da totalidade das aulas previstas	39
i.	Registo da Aula	39
j.	Desempenho de cargos de gestão e de natureza pedagógica	40
10.	Mecanismos de Supervisão Pedagógica.....	40
	ESTRUTURAS DE APOIO E PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO	41
a.	Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)	41
b.	Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIAA) e Gabinete de Informação e Apoio aos Pais (GIAP)	41
c.	Serviço de Psicologia e Orientação (SPO).....	41
d.	Gabinete de Intervenção Disciplinar (GID).....	42
e.	Bibliotecas Escolares.....	42
f.	Ludoteca / Sala do Aluno.....	43
	ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO	44
a.	Oficinas de Português e de Matemática no 2º e 3º ciclos do ensino básico.....	44
c.	Oficina de preparação das PAP.....	44
e.	Sala de Estudo Orientado	45
f.	Desdobramento de disciplinas	45
g.	Coadjuvação	45
h.	Programa de mentoria <i>Ser+/Aprender+</i>	45
i.	Penso, digo, mudo... ..	45
j.	Apoio Educativo para alunos PLNM	46
k.	Apoio Tutorial Específico	46
l.	Apoio tutorial.....	46



m. Apoio pedagógico	46
n. Organização dos espaços.....	46
o. Projetos e Clubes	47
11. Critérios de Avaliação das Aprendizagens.....	48
12. Avaliação do Projeto Curricular de Agrupamento.....	48

Privilegiamos a dignidade humana, a inclusão, o conhecimento, a criatividade e o espírito crítico como valores estruturantes da educação. O sucesso dos nossos alunos, enquanto cidadãos num mundo global, é a âncora orientadora de todo o trabalho que nos propomos desenvolver no Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira.

Projeto de Intervenção da Diretora

0. Introdução

O Projeto Curricular de Agrupamento procura fazer a passagem do abstrato dos diplomas e dos currículos definidos numa lógica nacional, para uma lógica mais local e concreta, onde se consideram as especificidades da comunidade que o Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira serve. Procura ser uma ferramenta de trabalho e de mobilização com o objetivo de dar individualidade, personalidade e identidade ao Agrupamento. Nele, estruturam-se, congregam-se e canalizam-se recursos humanos e materiais, buscam-se sinergias e apontam-se estratégias de ação.

Respeitando as orientações e valores presentes no Projeto Educativo, o atual Plano Curricular define as linhas orientadoras que conduzem à melhoria das aprendizagens e à promoção do sucesso escolar, tendo como base os referenciais curriculares em vigor: O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória; As Aprendizagens Essenciais; A Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania e os perfis profissionais/referenciais de competência. Neste contexto, o Agrupamento continuará a responder a desafios como solução de proximidade às questões relacionadas com o processo de ensino aprendizagem, promovendo o trabalho articulado com outras aprendizagens, aprofundando temas previstos nos demais documentos curriculares, mobilizando componentes locais do currículo no âmbito da sua autonomia curricular.

Deste modo, para o ano letivo de 2024-2025, o Agrupamento propõe-se continuar a implementar um conjunto de medidas inovadoras, de modo a possibilitar aos seus alunos a consolidação/recuperação das aprendizagens e a promoção do seu bem-estar físico e mental.

Assim, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, sobre a adequação do currículo nacional ao contexto de cada escola no quadro do desenvolvimento da autonomia das escolas, foi elaborado este Projeto Curricular de Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira, que será aprovado pelos órgãos competentes.

1. Prioridades educativas

As prioridades e opções centram-se nas áreas de competências consignadas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, estabelecendo-se prioridades no desenvolvimento do planeamento curricular, nomeadamente:

- a)* A valorização das artes, das ciências, do desporto, das humanidades, das tecnologias de informação e comunicação e do trabalho prático e experimental;
- b)* A aquisição e desenvolvimento de competências de pesquisa, avaliação, reflexão, mobilização crítica e autónoma de informação, com vista à resolução de problemas e ao reforço da autoestima dos alunos;
- c)* A promoção de experiências de comunicação e expressão nas modalidades oral, escrita e visual em língua portuguesa, língua gestual portuguesa e línguas estrangeiras;
- d)* O exercício da cidadania ativa, de participação social, em contextos de partilha e de colaboração e de confronto de ideias sobre matérias da atualidade;
- e)* A implementação do trabalho de projeto como dinâmica centrada no papel dos alunos enquanto autores, proporcionando aprendizagens significativas.

2. Oferta educativa

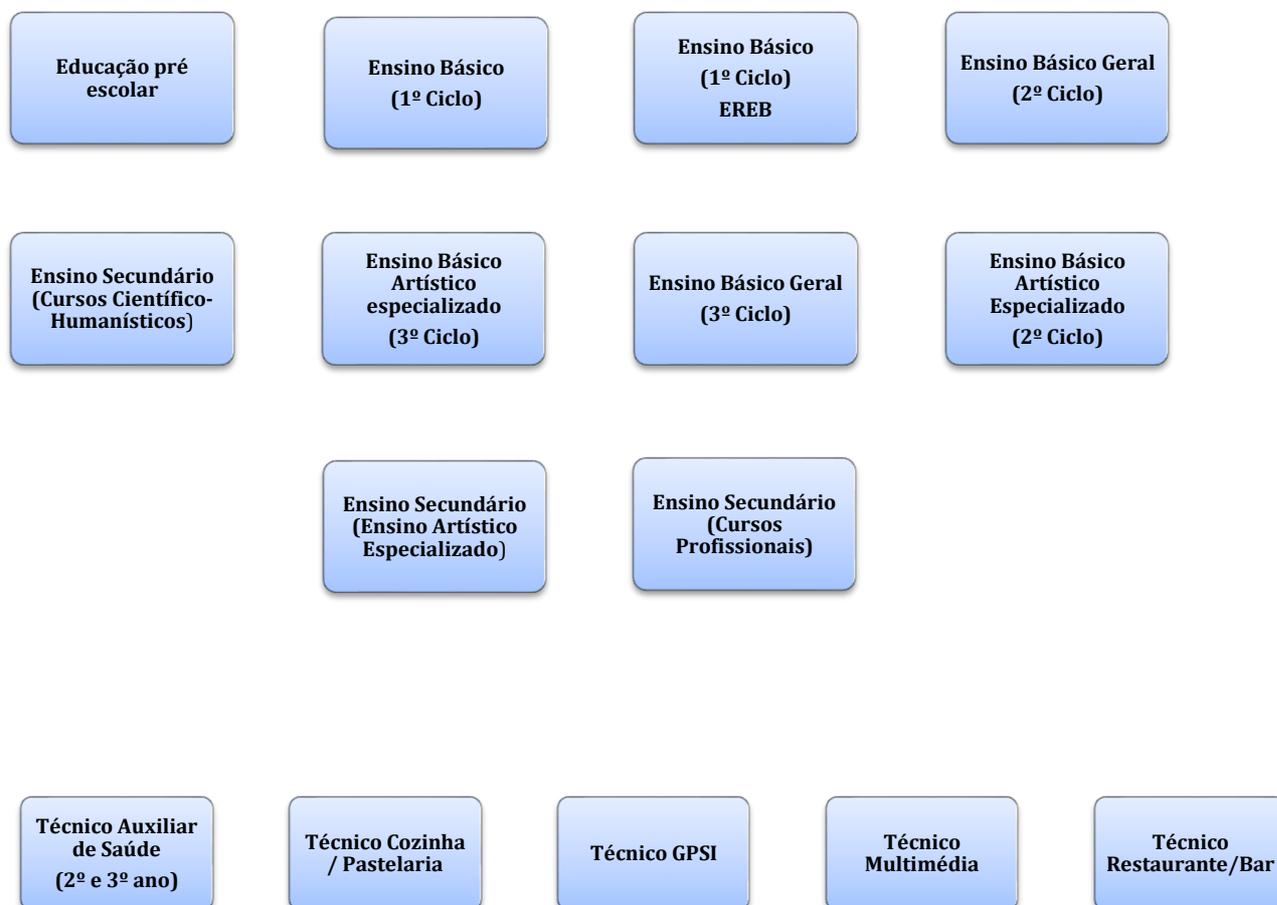
A. Intervenção Precoce

A Intervenção Precoce na Infância pode ser definida como um conjunto de medidas de apoio da área social, da educação e da saúde, para crianças entre os 0 e os 6 anos e suas famílias.

Estas ações devem ser realizadas nos ambientes habituais das crianças (casa, creche, jardim de infância, outros), durante as rotinas e atividades diárias de forma a promover a participação da criança nas experiências de aprendizagem, partindo dos objetivos definidos pela família.

O AESMF conta com 5 educadoras, em regime de mobilidade estatutária, que garantem este acompanhamento.

B. Restante oferta



3. Calendário Escolar

De acordo com o Despacho nº 3025/2024, de 21 de março, define-se o calendário escolar para o ano letivo 2024-2025.

Nível de Ensino		Início das Atividades Letivas	Termo das Atividades Letivas
Pré-escolar		12 de setembro de 2024	27 de junho de 2025
1º Ciclo		12 de setembro de 2024	27 de junho de 2025
2º Ciclo		12 de setembro de 2024	13 de junho de 2025
3º Ciclo	7º e 8º anos	12 de setembro de 2024	13 de junho de 2025
	9º ano	12 de setembro de 2024	06 de junho de 2025
Secundário	10º ano	12 de setembro de 2024	13 de junho de 2025
	11º e 12º anos	12 de setembro de 2024	06 de junho de 2025
	Ensino Profissional	12 de setembro de 2024	Quando cumprirem o nº de horas definidas para todas as componentes de formação.

Calendário de funcionamento das atividades educativas e letivas		
Períodos Letivos	Início	Termo
1º Semestre	12 de setembro de 2024	31 de janeiro de 2025
2º Semestre	10 de fevereiro de 2025	06 de junho de 2025 - 9º, 11º e 12º anos 13 de junho de 2025 - 5º, 6º, 7º, 8º e 10º anos 27 de junho de 2025 - Pré-escolar e 1º ciclo

Interrupções das atividades educativas e letivas		
Períodos Letivos	Início	Termo
1ª Interrupção	11 de novembro de 2024	15 de novembro de 2024
2ª Interrupção (Natal)	23 de dezembro de 2024	03 de janeiro de 2025
3ª Interrupção	27 de janeiro de 2025	31 de janeiro de 2025
4ª Interrupção (Carnaval)	03 de março 2025	04 de março 2025
5ª Interrupção (Páscoa)	14 de abril de 2025	21 de abril de 2025

4. Organização dos tempos escolares

a. Unidade tempo letiva

Este ano letivo a organização dos horários escolares far-se-á com base na unidade de tempo de 50 minutos para todos os alunos, à exceção do ensino pré-escolar e do 1.º Ciclo.

b. Mancha horária do Pré-Escolar

Manhã	9.00h	12.00h
Tarde	13.30h	15.30h

c. Mancha horária do 1.º Ciclo

EB S. João de Ver^{a); b)}

1.º e 2.º anos

8.45h	9.45h
9.45h	10.45h
10.45h	11.15h ^{c)}
11.15h	12.30h
Almoço	
14.00h ^{d)}	15.30h

3.º e 4.º anos

8.45h	9.45h
9.45h	10.45h
10.45h	11.15h ^{c)}
11.15h	12.15h
12.15h	13.00h ^{e)}
Almoço	
14.30h	15.30h

a) A gestão do horário está dependente do funcionamento da cantina, considerando o número de alunos que serve.

b) Todas as turmas têm uma tarde sem componente letiva.

- c) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço (DL 55/2028, de 6 de julho, anexo I, alínea g).
- d) Os alunos iniciam a atividade letiva 15 minutos mais cedo, uma vez por semana.
- e) Os alunos terminam a atividade letiva 15 minutos mais cedo, uma vez por semana.

Outros estabelecimentos^{a)}

8.45h	9.45h
9.45h	10.45h
10.45h	11.15h ^{b)}
11.15h	12.15h ^{c)}
Almoço	
13.30h	14.30h
14.30h	15.30h

- a) Todas as turmas têm uma tarde sem componente letiva.
- b) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com exceção do período de almoço (DL 55/2028, de 6 de julho, anexo I, alínea g).
- c) Os alunos terminam a atividade letiva 15 minutos mais cedo, duas vezes por semana.

d. Mancha horária 2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário

8.30h	9.20h
9.30h	10.20h
10.40h	11.30h
11.40h	12.30h
12.35h	13.25h
13.30h	14.20h
14.30h	15.20h
15.40h	16.30h
16.40h	17.30h
17.35h	18.25h

5. Componente de Apoio à Família (CAF)

a. Atividades de Animação e de Apoio à Família

As AAAF são uma resposta social que se destina ao acompanhamento das crianças na educação pré-escolar, antes ou depois do período diário de atividades educativas e durante os períodos de interrupção destas.

Estas atividades são implementadas pelas autarquias e assumem um papel fundamental no desenvolvimento das crianças em idades precoces.

b. Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)

As AEC são atividades destinadas aos alunos do 1º Ciclo e desenvolvem-se depois do *terminus* da atividade letiva. Estas atividades são de oferta obrigatória, mas de frequência opcional. Têm a duração de 5 horas semanais.

A oferta disponibilizada pelo Agrupamento aos alunos do primeiro ciclo do Ensino Básico nas cinco escolas é a seguinte:

- Expressão Físico Motora e Rítmica

O objetivo da AEC de Expressão Físico Motora e Rítmica é proporcionar aos alunos uma abordagem mais abrangente e enriquecedora da educação física e do movimento corporal, focando o desenvolvimento de habilidades motoras e rítmicas específicas. Estas atividades são planeadas para complementar o currículo regular da disciplina de educação física nas escolas, expandindo as possibilidades de aprendizagem e proporcionando experiências diversas para os alunos.

- Engenheiros e Cientistas

A Atividade de Enriquecimento Curricular (AEC) de Engenheiros e Cientistas tem como objetivo complementar e aprofundar os conteúdos relacionados com a área das ciências, fornecendo aos alunos oportunidades adicionais de desenvolver habilidades específicas, explorar tópicos mais aprofundados e participar em atividades práticas e investigativas.

- Artes

As Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) de artes têm como objetivo principal oferecer aos alunos experiências e aprendizagens relacionadas com as artes cénicas e performativas, como teatro, dança, música, plástica, literacia doméstica e outras formas de expressão artística ao vivo. Essas atividades visam enriquecer a formação dos estudantes, complementando o currículo regular da instituição educacional e proporcionando diversos benefícios.

6. Currículo

a. Matrizes curriculares

Matriz do 1º Ciclo

Componentes de currículo		Carga horária semanal (horas)	
		1.º e 2.º anos	3.º e 4.º anos
Português	Cidadania e Desenvolvimento ² Tecnologias da Comunicação e Informação ²	7	7
Matemática		7	7
Estudo do Meio		3	3
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)		3	3 ⁵
Educação Física		2	2 ⁵
Apoio ao Estudo ¹		2	1
Nós TIC (oferta complementar)		1	
Inglês		-----	2
LGP			5
PL2		5	5
		35	35
Educação Moral e Religiosa ³		1	1
Atividades de enriquecimento curricular ⁴		5	5

¹ O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

² Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.

³ Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

⁴ Consideram-se AEC no 1.º ciclo do ensino básico as atividades de carácter facultativo e de natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural (Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, artigo 7.º).



⁵ Os alunos do 4º ano de escolaridade, no primeiro semestre, terão aula de natação nas piscinas municipais, de acordo com o mapa seguinte:

Horários	HMC – outubro a janeiro de 2025			
	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira
09.45h			EB S. João de Ver	EB S. João de Ver EB Cavaco
10.30h	EB Aldeia – Sanfins EB Fornos	EB Souto Redondo		

1º ciclo - Projeto interdisciplinar					
Escola	EB S. João de Ver	EB Cavaco	EB Fornos	EB Aldeia	EB Souto Redondo
Projeto	Fábrica das Emoções	Juntos Comunicamos +	Art' in Ler	Orquestra Criativa	Sou Redondamente Feliz

Matriz do 2º Ciclo do Ensino Básico Geral

Componente do Currículo			Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)			
			5º ano			
Áreas Disciplinares	Línguas e Estudos Sociais	Português / PLNM	550 (+25 min)	250	5	2+1+1+1
		Inglês		150	3	1+1+1
		História e Geografia de Portugal		100	2	1+1
		Cidadania e Desenvolvimento		50	1	1
	Matemática e Ciências	Matemática ¹	350	250	5	2+2+1
		Ciências Naturais		100	2	1+1
	Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	300 (-25min)	100	2	2
		Educação Tecnológica		50	1	1
		Educação Musical		50	1	1
		Tecnologias de Informação e Comunicação		100	2	1+1
	Educação Física		150	150	3	2+1
	TOTAL			1350	1350	27
Educação Moral e Religiosa ²			50	50	1	1

Componente do Currículo			Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)			
			6º ano			
Áreas Disciplinares	Línguas e Estudos Sociais	Português / PLNM	500 (-25 min)	200	4	2+1+1
		Inglês		150	3	1+1+1
		História e Geografia de Portugal		100	2	1+1
		Cidadania e Desenvolvimento		50	1	1
	Matemática e Ciências	Matemática ¹	350	250	5	2+2+1
		Ciências Naturais		100	2	1+1
	Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	350 (+25min)	100	2	2
		Educação Tecnológica		50	1	1
		Educação Musical		100	2	1+1
		Tecnologias de Informação e Comunicação		100	2	1+1
	Educação Física		150	150	3	2+1
	TOTAL			1350	1350	27
Educação Moral e Religiosa ²			50	50	1	1

¹ Na disciplina de Matemática, um dos tempos será destinado à exploração de novas metodologias de ensino para incrementar o gosto e a motivação pela disciplina, para desenvolver o raciocínio lógico-matemático, a capacidade de resolução de problemas, experimentar, investigar, etc., com recurso às novas ferramentas digitais – *Matematicar*.

² Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

2º Ciclo do ensino básico – Projeto interdisciplinar

Os docentes que integram a equipa pedagógica, em trabalho colaborativo, deverão mobilizar os saberes de algumas disciplinas para que, no final do ano letivo, possam apresentar, conjuntamente, à comunidade escolar, um produto final resultante de um projeto **EducarHumaniza**. O trabalho deverá permitir o desenvolvimento de competências estabelecidas no PASEO e ser apresentado à comunidade escolar no final do ano letivo.

Todas as disciplinas devem incorporar o projeto de turma por forma a acrescentar uma maior valorização ao mesmo.

Matriz do 2º Ciclo do Ensino Básico Artístico Especializado (Música e Dança)¹

Componente do Currículo			Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)								
			5º ano				6º ano				Total Ciclo
Áreas Disciplinares	Línguas e Estudos Sociais	Português / PLNM	550	250	5	2+1+1+1	500 - 50min	200	4	2+1+1	1100
		Inglês		150	3	1+1+1		150	3	1+1+1	
		História e Geografia de Portugal		100	2	1+1		100	2	1+1	
		Cidadania e Desenvolvimento		50	1	1		50	2	1+1	
	Matemática e Ciências	Matemática	350	250	5	2+1+1+1	350	250	5	2+1+1+1	700
		Ciências Naturais		100	2	1+1		100	2	1+1	
	Educação Artística	Educação Visual	90	100	2	1+1	90	100	2	1+1	200
	Formação Artística Especializada	Instrumento Classe de Conjunto Formação Musical	315 a 630	360			315 a 630	360			720
	Educação Física ²		135	150	3	2+1	150	150	3	2+1	300
	TOTAL			1485 a 1710	1510			1485 a 1710	1460		3070
Educação Moral e Religiosa ³			50	50	1	1	50	50	1	1	100

¹Sempre que os alunos frequentem turmas não exclusivamente constituídas por alunos do ensino artístico especializado, estes frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares não vocacionais com a carga horária e na unidade adotadas pela escola de ensino básico geral na turma que frequentam.

²Não existe na formação em Dança.

³Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Matriz do 3º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do Currículo		Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)												Total Ciclo	
		7º ano				8º ano				9º ano					
Áreas Disciplinares	Português /PLNM		200	200	4	2+1+1	200	200	4	2+1+1	200	200	4	2+1+1	600
	Línguas Estrangeiras	Inglês	250	150	3	1+1+1	250	150	3	1+1+1	250	150	3	1+1+1	750
		Francês/Espanhol		100	2	1+1		100	2	1+1		100	2	1+1	
	Ciências Sociais e Humanas	História	250 -25 min	100	2	1+1	250 +25 min	100	2	1+1	225 (+25 min)	100	2	1+1	750
		Geografia		100	2	1+1		100	2	1+1		100	2	1+1	
		Cidadania e Desenvolvimento		50	1	1		50	1	1		50	1	1	
	Matemática		200	200	4	2+1+1	200	200	4	2+1+1	200	200	4	2+1+1	600
	Ciências FQ e CN	Ciências Naturais	250	100	2	1+1	300	150	3	2+1	300	150	3	2+1	850
		Físico-Química		150	3	2+1		150	3	2+1		150	3	2+1	
	Expressões e Tecnologias	Educação Visual	200 +25min	100	2	2	150 -25min	50	1	1	150	50	1	1	500
TIC		50		1	1	50		1	1	50		1	1		
Complemento à Educação Artística		50		1	1	50		1	1	50		1	1		
Educação Física		150	150	3	2+1	150	150	3	2+1	150	150	3	2+1	450	
TOTAL		1500	1500	30		1500	1500	30		1500	1500	30		4500	
Educação Moral e Religiosa		50	50	1	1	50	50	1	1	50	50	1	1	150	

3º Ciclo do ensino básico – Projeto interdisciplinar

Os docentes que integram a equipa pedagógica, em trabalho colaborativo, deverão mobilizar os saberes das várias disciplinas para que, no final do ano letivo, possam apresentar, conjuntamente, à comunidade escolar, um produto final resultante de um projeto **EducarHumaniza**. O trabalho deverá permitir o desenvolvimento de competências estabelecidas no PASEO e ser apresentado à comunidade escolar no final do ano letivo.

Matriz do 3º Ciclo do Ensino Básico Artístico Especializado (Música e Dança)¹

Componentes do Currículo		Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)												Total Ciclo	
		7º ano				8º ano				9º ano					
Áreas Disciplinares	Português /PLNM	200	200	4	2+1+1	200	200	4	2+1+1	200	200	4	2+1+1	600	
	Línguas Estrangeiras	Inglês	225	150	3	1+1+1	250	150	3	1+1+1	250	150	3	1+1+1	750
		Francês/Espanhol		100	2	1+1		100	2	1+1		100	2	1+1	
	Ciências Sociais e Humanas	História	250	100	2	1+1	250	100	2	1+1	275	100	2	1+1	750
		Geografia		100	2	1+1		100	2	1+1		100	2	1+1	
		Cidadania e Desenvolvimento		50	1	1		50	1	1		50	1	1	
	Matemática	200	200	4	2+1+1	200	200	4	2+1+1	200	200	4	2+1+1	600	
	Ciências FQ e CN	Ciências Naturais	225	150	3	1+1+1	225	100	2	1+1	225	150	3	1+1+1	850
		Físico-Química		100	2	1+1		200	4	2+1+1		150	3	1+1+1	
	Expressões	Educação Visual ²	90	100	2	1+1	90	100	2	1+1	100	100	2	1+1	300
Formação Artística Especializada	Instrumento Classe de Conjunto Formação Musical	315 a 720	360				360			360	360			1080	
	Educação Física ³	135	150	3	2+1	135	150	3	2+1	135	150	3	2+1	450	
TOTAL		1500	1760	28			1810				1810			5380	
Educação Moral e Religiosa ⁴		50	50	1	1	50	50	1	1	50	50	1	1	150	

¹ Sempre que os alunos frequentem turmas não exclusivamente constituídas por alunos do ensino artístico especializado, estes frequentam as disciplinas comuns das áreas disciplinares não vocacionais com a carga horária e na unidade adotadas pela escola de ensino básico geral na turma que frequentam.

² Disciplina de frequência facultativa, mediante decisão do encarregado de educação — e de acordo com as possibilidades da escola — a tomar no momento de ingresso no curso (3.º ciclo).

³ Não existe na formação em Dança.

⁴ Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

Matriz do Curso de Ciências e Tecnologias

Componentes do Currículo		Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)												Total Ciclo		
		10º ano				11º ano				12º ano						
Formação Geral	Português	Cidadania e Desenvolvimento	180	200	4	2+1+1	180	200	4	2+1+1	200	200**	4	2+1+1	600	
	Língua Estrangeira		150	200	4	1+2+1	150	150	3	1+1+1	-	-	-	-	350	
	Filosofia		150	150	3	1+1+1	150	200	4	1+1+2	-	-	-	-	350	
	Educação Física		150	150	3	2+1	150	150	2	2+1	150	200**	4	2+2	500	
Formação Específica	Matemática	Cidadania e Desenvolvimento	250	300	6	2+2+1+1	250	300	6	2+2+1+1	270	300	6	2+2+1+1	900	
	Opção a)		Bienal 1	270/315	300	6	2+2+1+1	270/315	300	6	2+2+1+1	-	-	-	-	600
			Bienal 2	270/315	300	6	2+2+1+1	270/315	300	6	2+2+1+1	-	-	-	-	600
	Opção b)		Anual 1	-	-	-	-	-	-	-	-	150	150	3	2+1	150
			Anual 2	-	-	-	-	-	-	-	-	150	150	3	2+1	150
Projeto interdisciplinar																
TOTAL			1530 1620	1600	32		1600	32			1000	20		4200		
Educação Moral e Religiosa			50	50	1	1	50	50	1	1	50	50	1	1	150	

a) Disciplinas bienais de formação específica (2 disciplinas)

Ciências e Tecnologias	Disciplinas bienais
	Biologia e Geologia
	Física e Química A
	Geometria Descritiva A

b) Disciplinas anuais de formação específica para o 12º ano

O aluno pode escolher as duas disciplinas do conjunto das opções indicadas em 1 ou escolher uma do conjunto das opções indicadas em 1 e outra do conjunto das opções indicadas em 2.

Ciências e Tecnologias	Disciplinas anuais – Opção 1)	Disciplinas anuais – Opção 2)
	Biologia	Economia C
	Física	Geografia C
	Geologia	Língua Estrangeira I, II ou III*
	Química	Psicologia B
		Aplicações informáticas B

*O aluno deve escolher a Língua Estrangeira estudada na componente da Formação Geral

** Situação excecional a vigorar no ano letivo 2024-2025

Matriz do Curso de Ciências Socioeconómicas

Componentes do Currículo			Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)											Total Ciclo	
			10º ano				11º ano				12º ano				
Formação Geral	Português		180	200	4	2+1+1	180	200	4	2+1+1	200	200**	4	2+1+1	600
	Língua Estrangeira ¹		150	200	4	1+2+1	150	200	4	1+1+1	-	-	-	-	400
	Filosofia		150	150	3	1+1+1	150	200	4	1+1+2	-	-	-	-	350
	Educação Física		150	150	3	2+1	150	150	2	2+1	150	200**	3	2+2	500
Formação Específica	Matemática		250	300	6	2+2+1+1	250	300	6	2+2+1+1	270	300	6	2+2+1+1	900
	Opção a)	Bienal 1	270/ 315		6	2+2+1+1	300	300	6	2+2+1+1	-	-	-		600
		Bienal 2	270/ 315		6	2+2+1+1	300	300	6	2+2+1+1	-	-	-		600
	Opção b)	Anual 1	-	-	-	-	-	-	-	-	150	150	3	2+1	150
		Anual 2	-	-	-	-	-	-	-	-	150	150	3	2+1	150
Projeto interdisciplinar															
TOTAL				1530 — 1620	1600	32		1600	32			100 0	20	4200	
Educação Moral e Religiosa			50	50	1	1	50	50	1	1	50	50	1	1	150

** Situação excecional a vigorar no ano letivo 2024-2025

a) Disciplinas bienais de formação específica (2 disciplinas)

Ciências Socioeconómicas	Disciplinas bienais
	Economia A
	Geografia A
	História B

b) Disciplinas anuais de formação específica para o 12º ano

O aluno pode escolher as duas disciplinas do conjunto das opções indicadas em 1 ou escolher uma do conjunto das opções indicadas em 1 e outra do conjunto das opções indicadas em 2.

Ciências Socioeconómicas	Disciplinas anuais – Opção 1)	Disciplinas anuais – Opção 2)
	Economia C	Língua Estrangeira I, II ou III*
	Geografia C	Psicologia B
	Sociologia	Aplicações informáticas B

*O aluno deve escolher a Língua Estrangeira estudada na componente da Formação Geral.

Matriz do Curso de Línguas e Humanidades

Componentes do Currículo			Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)												Total Ciclo
			10º ano				11º ano				12º ano				
Formação Geral	Português		180	200	4	2+1+1	180	200	4	2+1+1	200	200**	4	2+1+1	600
	Língua Estrangeira		150	200	4	1+2+1	150	200	4	1+1+1	-	-	-	-	400
	Filosofia		150	150	3	1+1+1	150	200	4	1+1+2	-	-	-	-	350
	Educação Física		150	150	3	2+1	150	150	2	2+1	150	200**	4	2+2	500
Formação Específica	História A		250	300	6	2+2+1+1	250	300	6	2+2+1+1	270	300	6	2+2+1+1	900
	Opção a)	Bienal 1	270/ 315	300	6	2+2+1+1	270/ 315	300	6	2+2+1+1	-	-	-	-	600
		Bienal 2	270/ 315	300	6	2+2+1+1	270/ 315	300	6	2+2+1+1	-	-	-	-	600
	Opção b)	Anual 1	-	-	-	-	-	-	-	-	150	150	3	2+1	150
		Anual 2	-	-	-	-	-	-	-	-	150	150	3	2+1	150
Projeto interdisciplinar															
TOTAL				1530 1620	1600	32			1600	32			1000	20	4200
Educação Moral e Religiosa			50	50	1	1	50	50	1	1	50	50	1	1	150

** Situação excecional a vigorar no ano letivo 2024-2025

a) Disciplinas bienais de formação específica (2 disciplinas)

Línguas e Humanidades	Disciplinas bienais
	Geografia A Língua Estrangeira I,II,III Literatura Portuguesa Matemática Aplicada às Ciências Sociais

b) Disciplinas anuais de formação específica para o 12º ano

O aluno pode escolher as duas disciplinas do conjunto das opções indicadas em 1 ou escolher uma do conjunto das opções indicadas em 1 e outra do conjunto das opções indicadas em 2.

Línguas e Humanidades	Disciplinas anuais – Opção 1)	Disciplinas anuais – Opção 2)
	Geografia C Língua Estrangeira I, II ou III** Psicologia B Sociologia Literaturas de Língua Portuguesa	Direito Economia C Aplicações informáticas B

*O aluno deve escolher a Língua Estrangeira estudada na componente da Formação Geral

**O aluno pode escolher a Língua Estrangeira estudada em qualquer uma das componentes

Matriz do Curso de Artes Visuais

Componentes do Currículo		Carga Horária semanal (tempos letivos de 50 minutos)												Total Ciclo		
		10º ano				11º ano				12º ano						
Formação Geral	Português	Cidadania e Desenvolvimento	180	200	4	2+1+1	180	200	4	2+1+1	200	200*	4	2+1+1	600	
	Língua Estrangeira1		150	200	4	1+2+1	150	200	4	1+1+1	-	-	-	-	400	
	Filosofia		150	150	3	1+1+1	150	200	4	1+1+2	-	-	-	-	350	
	Educação Física		150	150	3	2+1	150	150	2	2+1	150	200*	4	2+2	500	
Formação Específica	Desenho A	Cidadania e Desenvolvimento	250	300	6	2+2+2	250	300	6	2+2+2	270	300	6	2+2+2		
	Opção a)		Bienal 1	270/ 315	300	6	2+2+1+1	270 / 315	300	6	2+2+1+1	-	-	-	-	600
			Bienal 2	270/ 315	300	6	2+2+1+1	270 / 315	300	6	2+2+1+1	-	-	-	-	600
	Opção b)		Anual 1	-	-	-	-	-	-	-	-	150	150	3	2+1	150
			Anual 2	-	-	-	-	-	-	-	-	150	150	3	2+1	150
Projeto interdisciplinar																
TOTAL																
Educação Moral e Religiosa			50	50	1	1	50	50	1	1	50	50	1	1	150	

** Situação excecional a vigorar no ano letivo 2024-2025

a) Disciplinas bienais de formação específica (2 disciplinas)

Artes Visuais	Disciplinas bienais
	Geometria Descritiva A
	História da Cultura e das Artes
	Matemática B

b) Disciplinas anuais de formação específica para o 12º ano

O aluno pode escolher as duas disciplinas do conjunto das opções indicadas em 1 ou escolher uma do conjunto das opções indicadas em 1 e outra do conjunto das opções indicadas em 2.

Artes Visuais	Disciplinas anuais – Opção 1)	Disciplinas anuais – Opção 2)
	História e Cultura das Artes Geometria Descritiva A Matemática B	Oficina de Artes Oficina de Design Oficina Multimédia

*O aluno deve escolher a Língua Estrangeira estudada na componente da Formação Geral

**O aluno pode escolher a Língua Estrangeira estudada em qualquer uma das componentes.

Matriz do Curso Profissional Técnico de **Gestão e Programação de Sistemas Informáticos**

	Distribuição de tempos semanais 50 min		
	10º ano ¹	11º ano ²	12º ano ³
Português	4	4	5
Inglês (continuação) / Espanhol (iniciação)	3	3	3
Área de Integração	3	3	4
Educação Física	2	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação	2	2	-
Matemática	3	4	5
Física e Química	4	3	-
Sistemas Operativos	2	4	-
Arquitetura de computadores	2	2	1
Redes de Comunicação	2	2	5
Programação e Sistemas de Informação	8	6	10
Total	35 tempos	35 tempos	35 tempos
Formação em Contexto de Trabalho	-	200h	400h

Matriz do Curso Profissional Técnico de **Multimédia**

	Distribuição de tempos semanais 50 min		
	10º ano ¹	11º ano ²	12º ano ³
Português	4	4	4
Inglês (continuação) / Espanhol (iniciação)	3	3	3
Área de Integração	3	3	3
Tecnologias de Informação e Comunicação	2	2	-
Educação Física	2	2	2
História da Cultura e das Artes	3	2	3
Matemática	3	3	3
Física	2	2	-
Design Comunicação e Audiovisuais	4	4	3
Técnicas Multimédia (+50h)	6	6	7
Projeto e Produção Multimédia	-	2	4
Sistemas de Informação	3	2	3
Total	35 tempos	35 tempos	35 tempos
Formação em Contexto de Trabalho	-	200h	400h

Matriz do Curso Profissional Técnico de **Auxiliar de Saúde**

	Distribuição de tempos semanais 50 min		
	10º ano ¹	11º ano ²	12º ano ³
Português	-	4	4
Inglês (continuação) / Espanhol (iniciação)	-	3	3
Área de Integração	-	3	4
Tecnologias de Informação e Comunicação	-	2	-
Educação Física	-	2	2
Matemática	-	3	3
Física e Química	-	3	-
Biologia	-	3	-
Gestão e Organização dos Serviços e Cuidados de Saúde	-	3	3
Higiene, Segurança e Cuidados Gerais	-	5	7
Saúde	-	3	6
Comunicação e Relações Interpessoais	-	1	3
Total	-	35 tempos	35 tempos
Formação em contexto de trabalho	-	200h	400h

Matriz do Curso Profissional Técnico de **Cozinha Pastelaria**

	Distribuição de tempos semanais 50 min		
	10º ano ¹	11º ano ²	12º ano ³
Português	4	4	4
Inglês (continuação) / Espanhol (iniciação)	3	3	3
Área de Integração	3	3	4
Educação Física	2	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação	2	2	-
Economia	3	4	-
Matemática	2	3	3
Psicologia	-	2	3
Marketing e Gestão	3	2	3
Higiene e Segurança Alimentar	2	2	1
Comunicar em Língua Estrangeira	2	0	-
Cozinha e Pastelaria	9	8	12
Total	35 tempos	35 tempos	35 tempos
Formação em Contexto de Trabalho	-	200h	400h

Matriz do Curso Profissional Técnico de **Restaurante Bar**

	Distribuição de tempos semanais 50 min		
	10º ano ¹	11º ano ²	12º ano ³
Português	4	4	4
Inglês (continuação) / Espanhol (iniciação)	3	3	3
Área de Integração	3	3	4
Educação Física	2	2	2
Tecnologias de Informação e Comunicação	2	2	-
Economia	3	3	-
Matemática	2	3	3
Psicologia	-	2	3
Tecnologia Alimentar	4	1	2+1
Gestão e Controlo	-	2	3
Serviço de restaurante e Bar (+50h)	11	8	9
Comunicar em Língua Estrangeira	1	2	1
Total	33 tempos	35 tempos	35 tempos
Formação em contexto de trabalho	-	200h	400h

¹ 35 semanas

² 30 semanas

³ 28 semanas

No 12º ano será desenvolvido, apresentado e defendido o projeto da Prova de Aptidão Profissional (PAP).

Ensino Secundário – Projeto interdisciplinar

Os alunos em conjunto com os docentes que integram a equipa pedagógica, em trabalho colaborativo, deverão mobilizar os saberes das várias disciplinas para que, no final do ano letivo, possam apresentar, conjuntamente, à comunidade escolar, um produto final resultante de um projeto:

Comunicar Ciência - Curso de Ciências e Tecnologias

Comunicar Atualidade - Curso de Ciências Socioeconómicas

Comunicar Cultura - Curso de Línguas e Humanidades

Comunicar Arte - Curso de Artes Visuais

O trabalho deverá permitir o desenvolvimento de competências estabelecidas no PASEO e ser apresentado à comunidade escolar no final do ano letivo.

Ensino Secundário – Cidadania e Desenvolvimento

A componente de **Cidadania e Desenvolvimento** integra as matrizes dos diferentes anos deste ciclo e constitui-se como uma área de trabalho transversal, de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, de forma a intersetar os diferentes conteúdos com os domínios definidos na Estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento.

Esta área articula-se com o projeto interdisciplinar no ensino secundário regular, enquanto que no ensino profissional constitui-se como um projeto a desenvolver no âmbito da Cidadania.

Cabe ao diretor de turma promover a articulação disciplinar e fazer a supervisão do projeto.

b. Complementos de Currículo de oferta do Agrupamento e Áreas curriculares disciplinares

No **1º ciclo**, as áreas de oferta de escola (oferta complementar) apresentam uma identidade e documentos curriculares próprios, elaborados pelo conselho de docentes deste nível de ensino e aprovados em Conselho Pedagógico.

A disciplina de oferta complementar é nos 1º e 2º anos “*Nós TIC*” e, nos 3º e 4º anos, “*Nós programação*”.

No 1.º CEB, a oferta complementar é da responsabilidade do professor titular da turma, pois faz parte da componente curricular.

No **3º Ciclo**, a disciplina de complemento à educação artística é:

- *Educação Musical* no 7º ano;
- *Oficina da Música* no 8º ano
- “4RT3 V1SU4L” no 9º ano

Nos 2º e 3º ciclos do ensino básico, a disciplina de Cidadania e Desenvolvimento ocorre num tempo semanal, tendo como objetivo a abordagem dos temas definidos no documento “Estratégia Nacional para a Educação para a Cidadania”, concretizando-se através de projetos resultantes da confluência dos contributos das várias disciplinas. Articula-se ainda com os diversos projetos existentes no agrupamento.

7. Orientações e critérios de formação de turmas

Constituição de turmas

A constituição das turmas é organizada e supervisionada pela diretora e pela subdiretora, com base nas recomendações estabelecidas pelo Conselho Pedagógico, sem prejuízo da observação das disposições legais aplicáveis.

a. Educação Pré-escolar

- Os grupos são constituídos por um número máximo de 25 alunos;
- Os grupos da educação pré-escolar são constituídos pelo número máximo de 20 crianças, sempre que em relatório técnico-pedagógico (RTP) seja identificada como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração da criança em grupo reduzido, não devendo incluir mais de 2 crianças nestas condições;

-
- A EMAEI disponibiliza, à equipa responsável pela constituição das turmas, a lista de alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão de carácter persistente, conforme definido no Relatório Técnico-Pedagógico de cada aluno, bem como a indicação das medidas educativas a adotar. Só haverá lugar à redução de turma, quando o Relatório Técnico- Pedagógico, elaborado com o contributo do titular de turma e encarregado de educação, identifica como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida;
 - Deve haver um equilíbrio, sempre que possível, entre o número de alunos das diferentes faixas etárias e de género;
 - Deve haver uma distribuição equitativa de alunos que beneficiem de medidas de apoio social;
 - Mediante a análise das características da população escolar e sempre que se observem crianças provenientes de etnias ou com problemática comportamentais, estas devem ser integradas equilibradamente nos diferentes grupos do estabelecimento;
 - Os irmãos, independentemente da faixa etária, devem integrar a mesma turma, salvo indicação em contrário do Encarregado de Educação;
 - Sempre que possível, devem constituir-se grupos-turma, dando continuidade ao grupo-turma do ano letivo anterior.

b. 1º Ciclo

- O número máximo de alunos por turma é de 24;
- As turmas que integrem alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, cujo RTP o preveja, são constituídas por 20 alunos, não devendo incluir mais de 2 alunos nestas condições;
- A EMAEI comunica, à equipa responsável pela constituição das turmas, a lista de alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão, conforme definido no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) de cada aluno, bem como a indicação das medidas educativas a adotar. Só haverá lugar à redução de turma, quando o Relatório Técnico-Pedagógico, elaborado com o contributo do professor titular de turma e encarregado de educação, identifica como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida;
- Deve haver um equilíbrio, sempre que possível, de género;
- Deve haver uma distribuição equitativa de alunos que beneficiem de medidas de apoio social;
- Deverá, sempre que possível, constituir-se turmas com alunos de um só ano de escolaridade;
- Na formação de turmas do 1.º ano, deverão ser tidas em linha de conta as informações dos Educadores de Infância e ouvidos, sempre que possível, os professores que os irão receber;
- Os alunos, a frequentar o mesmo ciclo de escolaridade, devem manter-se no mesmo grupo-turma a que pertenceram no ano letivo anterior, devendo ser ponderadas exceções quando apresentadas razões de carácter pedagógico, devidamente fundamentadas;

-
- Os alunos retidos devem ser uniformemente distribuídos pelas diversas turmas, separando, sempre que possível, alunos provenientes da mesma turma, exceto quando houver recomendação contrária do Conselho de Docentes cessante;
 - Um aluno retido nos 2.º ou 3.º anos de escolaridade pode integrar a turma a que pertencia por decisão da Diretora, sob proposta do professor titular de turma, ouvido o conselho de docentes;
 - No caso de haver necessidade de retirar um grupo de alunos de uma turma para outra de forma a equilibrar o número de alunos por turma ou nos casos em que haja necessidade de redução de turma, por aplicação desta medida a alunos com medidas previstas no RTP, o critério definido pelo Conselho Pedagógico é o perfil do aluno: capacidade de adaptação a novas situações, facilidade de socialização, nível de integração no grupo turma. Esta tomada de decisão terá de ser articulada com o Professor Titular;
 - Os irmãos que frequentem o mesmo nível de ensino devem integrar a mesma turma, salvo indicação em contrário do Encarregado de Educação;
 - Para rentabilizar os recursos humanos, os alunos com Português Língua Não Materna (PLNM) devem integrar a mesma turma, sempre que possível;
 - Mediante a análise das características da população escolar e sempre que se observem crianças provenientes de etnias ou com problemática comportamentais, estas devem ser integradas equilibradamente nas diferentes turmas do estabelecimento;
 - As turmas de Educação Moral e Religiosa são constituídas com o número mínimo de 10 alunos e, sempre que necessário, integram alunos provenientes de diversas turmas do mesmo ano de escolaridade;
 - A Diretora, perante situações pertinentes, após ouvir o Conselho Pedagógico, pode atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar.

c. 2º e 3º Ciclo do Ensino Básico

- O número de alunos por turma não deve ser superior a 28;
- As turmas que integrem alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, cujo RTP o preveja, são constituídas por 20 alunos, não devendo incluir mais de 2 alunos nestas condições;
- A EMAEI comunica, à equipa responsável pela constituição das turmas, a lista de alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão, conforme definido no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) de cada aluno, bem como a indicação das medidas educativas a adotar. Só haverá lugar à redução de turma, quando o Relatório Técnico-Pedagógico, elaborado com o contributo do diretor de turma e encarregado de educação, identifica como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida;
- Deve haver um equilíbrio, sempre que possível, de género;
- Deve haver uma distribuição equitativa de alunos que beneficiem de medidas de apoio social;

-
- Os alunos, a frequentar o mesmo ciclo de escolaridade, devem manter-se no mesmo grupo-turma a que pertenceram no ano letivo anterior, devendo ser ponderadas exceções quando apresentadas razões de carácter pedagógico, devidamente fundamentadas;
 - No 5.º ano, as turmas devem manter o grupo que transita do 4º ano de escolaridade, exceto se houver indicação em contrário;
 - No 7.º ano, as turmas devem manter o grupo que transita do 6º ano de escolaridade, exceto se houver indicação em contrário, respeitando a opção formativa dos alunos;
 - Os alunos do ensino artístico especializado devem, por princípio ficar na mesma turma, de forma a facilitar a articulação de horários com as academias;
 - Nos restantes anos serão mantidos os grupos-turma, exceto se houver indicação em contrário;
 - Os alunos retidos devem ser uniformemente distribuídos pelas diversas turmas em que tenha cabimento o conjunto de disciplinas que pretendem frequentar, separando, sempre que possível, alunos provenientes da mesma turma, exceto quando houver recomendação contrária Conselho de Turma cessante;
 - No caso de haver necessidade de retirar um grupo de alunos de uma turma para outra de forma a equilibrar o número de alunos por turma ou nos casos em que haja necessidade de redução de turma, por aplicação desta medida a alunos com medidas previstas no RTP, o critério definido pelo Conselho Pedagógico é o perfil do aluno: capacidade de adaptação a novas situações, facilidade de socialização, nível de integração no grupo turma. Esta tomada de decisão terá de ser articulada com o Diretor de Turma;
 - Mediante a análise das características da população escolar e sempre que se observem alunos de diferentes proveniências, estas devem ser integradas equilibradamente nas diferentes turmas do estabelecimento;
 - Os irmãos que frequentem o mesmo nível de ensino devem integrar a mesma turma, salvo indicação em contrário do Encarregado de Educação;
 - Para rentabilizar os recursos humanos, os alunos com Português Língua Não Materna (PLNM) integram, sempre que possível, a mesma turma;
 - A constituição de turmas deve ainda contemplar a especificidade da rede dos transportes escolares;
 - As turmas de Educação Moral e Religiosa são constituídas com o número mínimo de 10 alunos e, sempre que necessário, integram alunos provenientes de diversas turmas do mesmo ano de escolaridade;
 - A Diretora, perante situações pertinentes, após ouvir o Conselho Pedagógico, pode atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar.

d. Ensino Secundário regular

- O número de alunos por turma não deve ser superior a 28;
- As turmas que integrem alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, cujo RTP o preveja, são constituídas por 20 alunos, não devendo incluir mais de 2 alunos nestas condições;

-
- A EMAEI comunica, à equipa responsável pela constituição das turmas, a lista de alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão, conforme definido no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) de cada aluno, bem como a indicação das medidas educativas a adotar. Só haverá lugar à redução de turma, quando o Relatório Técnico-Pedagógico, elaborado com o contributo do diretor de turma e encarregado de educação, identifica como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida;
 - Deve haver um equilíbrio, sempre que possível, de género;
 - Deve haver uma distribuição equitativa de alunos que beneficiem de medidas de apoio social;
 - Os alunos do ensino artístico especializado devem, por princípio ficar na mesma turma, de forma a facilitar a articulação de horários com as academias;
 - Os alunos, a frequentar o mesmo ciclo de escolaridade, devem manter-se no mesmo grupo-turma a que pertenceram no ano letivo anterior, devendo ser ponderadas exceções quando apresentadas razões de carácter pedagógico, devidamente fundamentadas;
 - Os alunos retidos devem ser uniformemente distribuídos pelas diversas turmas em que tenha cabimento o conjunto de disciplinas que pretendem frequentar, separando, sempre que possível, alunos provenientes da mesma turma, exceto quando houver recomendação contrária Conselho de Turma cessante;
 - No caso de haver necessidade de retirar um grupo de alunos de uma turma para outra de forma a equilibrar o número de alunos por turma ou nos casos em que haja necessidade de redução de turma, por aplicação desta medida a alunos com medidas previstas no RTP, o critério definido pelo Conselho Pedagógico é o perfil do aluno: capacidade de adaptação a novas situações, facilidade de socialização, nível de integração no grupo turma. Esta tomada de decisão terá de ser articulada com o Diretor de Turma;
 - Mediante a análise das características da população escolar e sempre que se observem alunos de diferentes proveniências, estas devem ser integradas equilibradamente nas diferentes turmas do estabelecimento;
 - Os irmãos que frequentem o mesmo nível de ensino devem integrar a mesma turma, salvo indicação em contrário do Encarregado de Educação;
 - Para rentabilizar os recursos humanos, os alunos com Português Língua Não Materna (PLNM) integram, sempre que possível, a mesma turma;
 - A constituição de turmas deve ainda contemplar a especificidade da rede dos transportes escolares;
 - As turmas de Educação Moral e Religiosa são constituídas com o número mínimo de 10 alunos e, sempre que necessário, integram alunos provenientes de diversas turmas do mesmo ano de escolaridade;
 - A Diretora, perante situações pertinentes, após ouvir o Conselho Pedagógico, pode atender a outros critérios que sejam determinantes para a promoção do sucesso e o combate ao abandono escolar;
 - Nos restantes anos serão mantidos os grupos-turma, exceto se houver indicação em contrário;
 - As turmas nos restantes anos letivos poderão ser desmembradas atendendo às indicações pedagógicas fornecidas pelo Conselho de Turma e/ou Serviços de Psicologia e Orientação (SPO);

-
- No 10.º Ano cursos CH, deve-se formar turmas, dentro do mesmo curso, homogéneas no que se refere às línguas estrangeiras e às disciplinas de opção, de forma a evitar ao máximo os desdobramentos e as junções de turmas;
 - As turmas devem ser formadas para que o número de opções diferentes seja mínimo.

Prioridades de matrícula

No 10º ano, se o número de candidatos ultrapassar o número de vagas no curso pretendido, depois de aplicados os princípios definidos pela lei, os alunos serão colocados em função dos seguintes critérios definidos pela escola, no âmbito da sua autonomia:

- i. Os alunos que não tenham obtido classificações inferiores a três às disciplinas de:
 - Português, Matemática e Físico-Química para o curso de Ciências e Tecnologias;
 - Português e Matemática para o curso de Ciências Socioeconómicas;
 - Português, Língua estrangeira I e História para o curso de Línguas e Humanidades;
 - Português e Educação Visual/disciplinas da Formação Artística Especializada* para o curso de Artes Visuais
- ii. O somatório das classificações de todas as disciplinas comuns, com exceção da disciplina de Educação Moral e Religiosa, obtidas no Ensino Básico. Em caso de empate, entra-se em linha de conta com os seguintes critérios:
 - Para o curso de Ciências e Tecnologias, o somatório das classificações obtidas nas disciplinas de Português, Matemática, Físico-Química e Ciências Naturais;
 - Para o curso de Ciências Socioeconómicas, o somatório das classificações obtidas nas disciplinas de Português, Matemática, História e Geografia;
 - Para o curso de Línguas e Humanidades, o somatório das classificações obtidas nas disciplinas de Português, História, Geografia e Línguas Estrangeiras;
 - Para o curso de Artes Visuais, o somatório das classificações obtidas nas disciplinas de Português e Educação Visual/ o somatório das disciplinas da Formação Artística Especializada*
- iii. O critério de desempate será a data de nascimento, dando prioridade ao mais novo.

*Alunos dos Cursos Artísticos Especializados

e. Ensino Secundário profissional

- O número de alunos por turma não deve ser superior a 28;
- As turmas que integrem alunos com medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, cujo RTP o preveja, são constituídas por 20 alunos, não devendo incluir mais de 2 alunos nestas condições;
- A EMAEI comunica, à equipa responsável pela constituição das turmas, a lista de alunos com Medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão, conforme definido no Relatório Técnico-Pedagógico (RTP) de cada

aluno, bem como a indicação das medidas educativas a adotar. Só haverá lugar à redução de turma, quando o Relatório Técnico-Pedagógico, elaborado com o contributo do diretor de turma e encarregado de educação, identifica como medida de acesso à aprendizagem e à inclusão a necessidade de integração do aluno em turma reduzida;

- Na constituição das turmas, deve haver um equilíbrio, sempre que possível, de género;
- Na constituição das turmas, deve haver uma distribuição equitativa de alunos que beneficiem de medidas de apoio social;
- No ensino secundário profissional, o candidato deve ter idade inferior a 18 anos, no momento de início do curso;
- As turmas de Educação Moral e Religiosa são constituídas com o número mínimo de 10 alunos e, sempre que necessário, integram alunos provenientes de diversas turmas do mesmo ano de escolaridade;
- No caso de haver necessidade de fazer seriação de candidatos ao ensino profissional, depois de aplicados os critérios definidos na Lei, estes serão submetidos a uma entrevista dirigida por um júri constituído pelo SPO, pelo diretor de curso e um professor da componente técnica do curso, nomeado pela Diretora.

8. Orientações e critérios de elaboração de horários dos alunos

a. Alunos da educação pré-escolar

- Organização e gestão do currículo é feita de forma flexível de acordo com os interesses e necessidades do grupo;
- O horário letivo é distribuído do seguinte modo: 3 horas no período da manhã e 2 horas no período da tarde, separadas com 1h30 no período de almoço;

b. Alunos do 1.º ciclo do ensino básico

- As atividades letivas do 1.ºCiclo devem decorrer preferencialmente no turno da manhã para a lecionação das componentes do currículo de Português e Matemática;
- A disciplina de Inglês deve ser lecionada em dias alternados e em períodos de 60 minutos;

c. Alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário

- Cada turma não pode ter mais do que 7 tempos diários;
- Os horários têm de ser desenvolvidos de modo a impossibilitar a existência de tempos desocupados para os alunos na distribuição dos tempos letivos em cada um dos turnos, manhã ou tarde;
- A distribuição dos tempos letivos de cada uma das disciplinas deve evitar, tanto quanto possível, o lançamento de tempos letivos em dias consecutivos de disciplinas com dois ou três tempos semanais;
- As disciplinas sujeitas a avaliação externa devem, sempre que possível, ser lecionadas no turno da manhã;
- Deve-se evitar que uma mesma disciplina seja lecionada sempre no mesmo turno;
- A disciplina de Educação Física não deve ser lecionada em dias seguidos e estas aulas só poderão iniciar-se 60 minutos depois de findo o período definido para o almoço;
- As disciplinas de Língua Estrangeira diferente não devem ser lecionadas em tempos consecutivos, devendo evitar-se que surjam em dias consecutivos;
- As aulas práticas e teóricas do ensino regular não devem ser distribuídas no mesmo dia à mesma disciplina;
- Os turnos de desdobramento deverão ocorrer no mesmo dia (ou, caso não seja possível, em dias consecutivos) para evitar que haja desarticulação nos conteúdos a lecionar;
- O horário dos turnos das aulas laboratoriais do ensino regular de turmas do mesmo ano de escolaridade, não deve coincidir;
- O período mínimo destinado ao almoço será de 60 minutos e o máximo, no ensino básico, de 120 minutos e, no ensino secundário, de 180 minutos;
- A disciplina de E.M.R tem de ser inicial ou terminal de turno, sempre que a turma não tenha todos os alunos matriculados;

-
- Deverá ser feita, atempadamente, a articulação das turmas do ensino especializado, com as respetivas academias;
 - Os alunos do ensino artístico especializado devem, por princípio ficar na mesma turma, de forma a facilitar a articulação de horários com as academias;
 - No ensino secundário, irá proceder-se ao desdobramento das turmas nas condições e disciplinas elencadas no despacho normativo n.º 10-B/2018;
 - As turmas do ensino básico (2.º e 3.º ciclo) devem ter dois turnos livres por semana, devendo as aulas concentrar-se, preferencialmente, no turno da manhã;
 - As turmas do ensino secundário regular devem ter pelo menos um turno livre por semana;
 - Deverá prever-se a quarta-feira à tarde livre, nas turmas do ensino básico (2.º e 3.º ciclos), e se possível, nas do ensino secundário;
 - As turmas do ensino profissional devem obedecer aos requisitos legalmente estabelecidos que são garantir o equilíbrio semanal da carga horária dos cursos, não excedendo as 35 horas semanais e/ou 7 horas diárias;
 - Os apoios devem ser marcados, sempre que possível, respeitando os turnos em que esteja marcada componente letiva, embora esta opção esteja condicionada pela necessidade de agregar alunos de diferentes turmas. Sempre que tal não for possível, devem ser marcados no seguimento do seu horário letivo previsto para esse dia, exceto se a pedido do encarregado de educação for conveniente outra solução;
 - Os horários dos alunos podem sofrer alterações pontuais – substituição de aulas - em situações de ausência temporária de docentes.
 - Os alunos com estatuto de trabalhador estudante poderão solicitar, sempre que possível, a integração numa turma com horário compatível ao seu horário de trabalho.

9. Critérios de distribuição de serviço docente

a. Registo de horas no horário docente

Na elaboração do horário de trabalho do pessoal docente, é obrigatoriamente registada a totalidade das horas correspondentes à duração da respetiva prestação semanal de trabalho (Pré Escolar e 1.º Ciclo com 1500 minutos), com exceção da componente não letiva destinada a trabalho individual e da participação em reuniões de natureza pedagógica convocadas nos termos legais, que decorram de necessidades ocasionais e que não possam ser realizadas nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 82.º do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário (ECD).

De acordo com o previsto no Despacho Normativo nº 10-B/2018, de 6 de julho, a distribuição do serviço docente concretiza-se com a entrega de um horário semanal a cada docente no início do ano letivo, ou no início de uma atividade sempre que esta não coincida com o início do ano letivo, havendo a possibilidade do ajustamento do horário dos docentes às necessidades escolares que ocorram durante o ano letivo, sempre que tal se justifique.

b. Critérios de Distribuição de Serviço Docente

A distribuição de serviço docente deve ser pautada por critérios de bom aproveitamento dos recursos disponíveis, maximizando a rentabilidade da formação dos docentes. Os docentes podem, independentemente do grupo pelo qual foram recrutados, lecionar toda e qualquer disciplina, no mesmo ou noutro ciclo ou nível de ensino, para a qual detenham habilitação adequada, a titularidade de formação científica na área disciplinar ou nas disciplinas a lecionar que integram o currículo dos alunos dos ensinos básico e secundário.

Os horários são elaborados e distribuídos de acordo com os seguintes critérios:

- Constituir, sempre que possível, equipas educativas estáveis ao longo de cada ciclo, atendendo à continuidade pedagógica;
- Dar continuidade, dentro do mesmo ciclo, à direção de turma, sempre que seja pedagogicamente a opção mais adequada;
- Atribuir a Direção de Turma, para além da legislação em vigor, preferencialmente, a professores do quadro de agrupamento;
- Nomear, no caso do ensino secundário, sempre que possível, um Diretor de Turma leccione uma disciplina em que todos os alunos da turma estejam matriculados;
- Atribuir as disciplinas com prova/exame nacional, preferencialmente, a docentes do quadro;
- Evitar a acumulação de disciplinas com prova/exame nacional num único docente;
- Fazer uma distribuição equitativa de níveis/disciplinas por todos os docentes do grupo disciplinar;

-
- Distribuir o serviço dos docentes de educação especial, tendo em conta o definido no Regulamento Interno e mediante a análise da área de recrutamento dos docentes e a tipologia das necessidades educativas dos alunos, devendo ser salvaguardados preferencialmente os apoios:
 - i. aos alunos com limitações de alta intensidade e de baixa frequência, como os portadores de limitações visuais, auditivas, motoras ou cognitivas graves;
 - ii. aos alunos com medidas adicionais e seletivas de suporte à aprendizagem e inclusão;
 - iii. distribuir o serviço dos docentes de educação especial considerando ainda:
 - a adequação do perfil do docente ao tipo de alunos ou contexto;
 - a formação consentânea com as necessidades educativas dos alunos;
 - a continuidade pedagógica, desde que não se verifiquem quaisquer constrangimentos.
 - Distribuir as disciplinas dos cursos profissionais, sempre que possível, aos docentes do Quadro de Agrupamento (QA) e garantindo a rotatividade;
 - Tentar reduzir o número de docentes por conselho de turma, nomeadamente no 2.º e 3.º Ciclo para facilitar a constituição das Equipas Educativas na implementação das medidas e estratégias pedagógicas.

c. Distribuição da Componente Letiva e Não Letiva

Segundo os artigos 77.º e 79.º do ECD, a componente letiva do pessoal docente da educação pré-escolar e do 1.º Ciclo do ensino básico é de 25 horas semanais (1500 minutos), no caso do pessoal docente dos restantes ciclos e níveis de ensino, incluindo os de educação especial e os docentes do grupo de recrutamento 120, é de 22 tempos letivos semanais de 50 minutos (1100 minutos). Para formalizar a distribuição da componente letiva, a escola tem autonomia para gerir um crédito horário (conjunto de horas atribuído à escola que visa assegurar a implementação um conjunto de medidas com eficácia demonstrada e de estratégias educativas diferenciadas dirigidas à promoção do sucesso escolar e, sobretudo, ao combate às desigualdades através da educação).

d. Serviço Docente da Educação Pré-Escolar

Os docentes têm um horário semanal de 35 horas distribuídas do seguinte modo:

- Componente letiva - 25 horas;
- Componente não letiva - 10 horas:
 - i. Componente não letiva de trabalho individual - 8 horas, onde se inclui a participação nas reuniões de natureza pedagógica, convocadas nos termos legais;
 - ii. Componente não letiva de trabalho no estabelecimento - 2 horas, a seguir discriminadas:

Minutos/Semana	Serviço
30	Trabalho colaborativo entre educadores (60 min + 60 min usados quinzenalmente)
30	Planificação e Articulação JI/1º CEB do mesmo estabelecimento (60 min + 60 min usados quinzenalmente)
60	Contactos e atendimento aos encarregados de educação
	Total Semanal (120 min)

e. Serviço Docente do 1.º Ciclo do Ensino Básico

Os professores titulares de turma têm um horário semanal de 35 horas distribuídas do seguinte modo:

- Componente letiva - 25 horas;
- Componente não letiva - 10 horas:
 - i. Componente não letiva de trabalho individual - 8 horas, onde se inclui a participação nas reuniões de natureza pedagógica, convocadas nos termos legais;
 - ii. Componente não letiva de trabalho no estabelecimento - 2 horas, a seguir discriminadas:

Minutos/Semana	Serviço
30	Trabalho colaborativo entre professores (60 min + 60 min usados quinzenalmente)
30	Planificação e Articulação JI/1º CEB do mesmo estabelecimento (60 min + 60 min usados quinzenalmente)
60	Contactos e atendimento aos encarregados de educação
	Total Semanal (120 min)

f. Serviço Docente do 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário

Os docentes do 2.º e 3.º ciclo e ensino secundário têm um horário semanal de 35 horas. Conforme previsto no despacho normativo n.º 10-B/2018, este Agrupamento decidiu que a duração de cada tempo letivo será de 50 minutos, correspondendo a 22 tempos letivos semanais perfazendo os 1100 minutos.

Respeitando o artigo 79.º do ECD, a organização é a que se indica no quadro seguinte:

Utilização dos tempos decorrentes da aplicação do artigo 79º do ECD	GIAA/GIAP GID PAA/Projetos/Clubes Sala de Estudo Biblioteca Apoio individualizado/Tutoria Exercício de cargos Assessoria Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente Coordenação e dinamização de atividades no âmbito do Desporto Escolar Realização de atividades atribuídas à Equipa TIC
--	--

A componente não letiva, tempo de estabelecimento (TE) de cada docente é de três tempos (150 minutos).

Utilização dos tempos de estabelecimento	Professores Diretores de Turma	Coordenação da equipa educativa (50 min) Outras atividades de DT (50 min) Reuniões semanais de articulação e planificação (50 min)
	Outros professores	Reuniões semanais de articulação e planificação (50 min) GIAA/GIAP GID PAA/Projetos/Clubes Sala de Estudo Biblioteca Exercício de cargos Assessoria Avaliação do Desempenho do Pessoal Docente Coordenação e dinamização de atividades no âmbito do Desporto Escolar Realização de atividades atribuídas à Equipa TIC

Nos Cursos Profissionais, quando os alunos vão para a Formação em Contexto de Trabalho (FCT), as horas (referentes às aulas destes alunos) dos professores são utilizadas para o acompanhamento da FCT, finalização da Prova de Aptidão Profissional (PAP), recuperação de alunos com módulos em atraso, o trabalho na equipa TIC (no caso dos professores do grupo 550) apoio à equipa do secretariado de exames, entre outras atividades letivas ou não letivas de apoio aos cursos profissionais.

g. Serviço Docente dos grupos de recrutamento 910 e 920

Conforme previsto no despacho normativo n.º 10-B/2018, os professores de Educação Especial têm, por base, um horário semanal de 22 tempos letivos semanais.

À semelhança do serviço docente do 2.º, 3.º ciclos e ensino secundário, a organização do horário letivo deste grupo docente respeita o artigo 79.º do ECD e os tempos de estabelecimento.

h. Mecanismos de realização da totalidade das aulas previstas

No ensino profissional, a substituição de docentes tem lugar nos termos seguintes:

- i. **Permuta de aula:** atividade letiva planificada, concretizada por troca com outro docente da mesma turma ou da mesma área disciplinar, assegurando o cumprimento do currículo escolar dos alunos;
- ii. **Substituição de aula:** aula lecionada por um docente da mesma área disciplinar do docente titular ausente ou por um docente do quadro com formação adequada e componente letiva incompleta, de acordo com o plano de aula facultado pelo docente titular. Este plano deverá ser facultado pelo menos no dia anterior à realização do mesmo;
- iii. **Aula de compensação/reposição:** reposição da aula de uma forma direta, em horário a acordar com a turma, informando o Diretor de Turma, sempre que a aula, em falta, não tenha sido lecionada em conformidade com o previsto nos dois pontos anteriores.

Nota: Em qualquer uma das situações, terá de haver um conhecimento prévio e aprovação por parte da Diretora.

i. Registo da Aula

O sumário deve sintetizar, com objetividade, as atividades realizadas.

Os professores devem registar, no livro de ponto digital, o sumário e marcar as faltas dos alunos.

O registo do sumário das atividades realizadas: permuta de aula, substituição de aula e aula de compensação/reposição, assim como as faltas dos alunos, será feito pelo professor que leciona a aula.

j. Desempenho de cargos de gestão e de natureza pedagógica

- O número de tempos a atribuir ao cargo de Coordenador de Departamento Curricular (exceto departamentos do pré-escolar e do 1º Ciclo) é de 5 tempos.
- O número de tempos a atribuir ao cargo de Coordenador de Grupo Disciplinar é de 2 tempos.
- O número de tempos a atribuir ao cargo de Coordenador dos Diretores de Turma e ao Coordenador dos Cursos Profissionais é de 4 tempos.
- O Diretor de Turma terá 4 tempos, sendo dois letivos e dois não letivos. Um dos tempos é para atendimento aos EE, outro é para trabalho burocrático, um terceiro para apoio aos alunos e, por último, um tempo será para a coordenação do Projeto Interdisciplinar e de Cidadania e Desenvolvimento no caso das turmas do Ensino Secundário;
- O número de tempos a atribuir ao cargo de Diretor de Curso dos Cursos Profissionais é de 3 tempos.

10. Mecanismos de Supervisão Pedagógica

No início do ano letivo, os departamentos curriculares / grupos disciplinares têm de definir os mecanismos de supervisão pedagógica que adotarão em 2024/2025, assegurando, assim, o funcionamento do NIP (Núcleo de Inovação Pedagógica).

Cada grupo disciplinar deve criar mecanismos de partilha de materiais e de experiências.

a. Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA)

É uma estrutura de apoio dinâmica, plural e agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências existentes na escola. Funcionando numa lógica de serviços de apoio, o centro de apoio à aprendizagem, enquanto recurso organizacional, insere-se no *continuum* de respostas educativas disponibilizadas pela escola e organiza-se segundo dois eixos:

(i) suporte aos docentes responsáveis pelos grupos ou turmas;

(ii) complementaridade, com carácter subsidiário, ao trabalho desenvolvido em sala de aula ou noutros contextos educativos.

Os serviços do CAA estão disponibilizados nos oito estabelecimentos de ensino que constituem o agrupamento.

A Equipa EMAEI gere este Centro em função das medidas que vai delineando para os alunos numa perspetiva de inclusão e de escola para todos.

b. Gabinete de Informação e Apoio ao Aluno (GIAA) e Gabinete de Informação e Apoio aos Pais (GIAP)

O GIAA é constituído por uma equipa multidisciplinar, que inclui a assistente social, a equipa de saúde escolar do Centro de Saúde, a coordenadora do PES, professores e alunos. Trabalha em estreita colaboração com os Diretores de Turma e com o Serviço de Psicologia e Orientação.

c. Serviço de Psicologia e Orientação (SPO)

O SPO intervém junto dos alunos que frequentam desde o pré-escolar até ao ensino secundário os estabelecimentos de ensino do agrupamento, respeitando as normas da DGE e da OPP relativas ao trabalho desenvolvido pelos psicólogos em contexto escolar. Acresce a estas diretrizes o regulamento interno do SPO aprovado em sede de conselho pedagógico.

A atuação do SPO é realizada em função de 4 eixos fundamentais: orientação escolar e profissional; apoio psicológico e psicopedagógico; apoio e aconselhamento/consultoria à comunidade educativa e implementação de projetos no âmbito de competências socioemocionais, de literacia emergente, etc., que possam ir ao encontro das necessidades/ pedidos da comunidade educativa.

Especificamente ao nível da orientação vocacional, o SPO implementa uma intervenção de cariz universal junto dos alunos do 9º ano de escolaridade (“Escolhe o teu caminho...”). Procede à avaliação e ao acompanhamento das situações do 10º ano que implicam um processo de reorientação vocacional no âmbito, quer dos cursos científico-humanístico quer dos cursos profissionais. Acompanha os alunos estrangeiros que chegam ao agrupamento, sobretudo os que vão para o ensino secundário, no sentido de contribuir para que alunos e famílias façam uma escolha de percurso realista, fundamentada e promotora

do sucesso educativo. Promove sessões individuais e/ou de grupo que implicam o apoio ao processo de tomada de decisão junto dos alunos do 11º ou 12º anos de escolaridade e, particularmente, no que diz respeito ao prosseguimento de estudos no ensino superior e/ou a integração no mundo do trabalho. No eixo do apoio psicológico e psicopedagógico promove avaliação/intervenção junto dos alunos individualmente ou em grupo, no sentido da promoção do sucesso educativo de qualquer nível de ensino. Participa e colabora com pais/ encarregados de educação, pessoal docente e não docente, instituições do meio envolvente, estruturas intermédias de cariz pedagógico da escola (p.e. EMAEI; Conselho Pedagógico) e outras entidades internas deste âmbito. Implementa e promove projetos que atuam ao nível das necessidades dos alunos/ grupos identificados como, por exemplo, O Xico é que sabe! ou o Brincar, Ler, Crescer.

d. Gabinete de Intervenção Disciplinar (GID)

Este gabinete tem como objetivo acompanhar as situações de indisciplina e é para onde os alunos têm de ser encaminhados em caso de aplicação da medida “Saída da sala de aula”. Há um grupo de professores que acompanha estes alunos, promovendo a reflexão sobre os comportamentos e definindo medidas de superação.

e. Bibliotecas Escolares

O AESMF possui quatro bibliotecas escolares localizadas na Escola Básica e Secundária, na Escola Professor Doutor Ferreira de Almeida, na EB de S. João de Ver e na EB de Fornos.

As bibliotecas escolares trabalham diferentes literacias, nomeadamente e primordialmente, as literacias da Leitura, da Informação e dos Media, no sentido de ampliar o conhecimento, a capacidade crítica e a postura interventiva na sociedade. Sendo assim, o trabalho das bibliotecas escolares orienta os alunos num processo de aprendizagem na escola e ao longo da vida que os torna autónomos e responsáveis na aquisição de conhecimentos e de competências, no uso ético e crítico da informação e no relacionamento com o mundo que os rodeia. Tendo como orientação o Projeto Educativo do Agrupamento e o Projeto Curricular do Agrupamento, as BE desenvolvem um trabalho colaborativo com docentes, alunos e encarregados de educação. Há um crescente trabalho de articulação entre os professores bibliotecários e os restantes docentes, envolvendo alunos em projetos, atividades e em concursos de leitura, estabelecendo parcerias internas e externas.

O papel das bibliotecas escolares torna-se essencial na promoção dos hábitos e competências leitoras e no desenvolvimento de uma cultura de leitura na escola, na família e na comunidade. Para tal, as bibliotecas escolares do agrupamento implementam o projeto “Ler é para todos”, que assume duas vertentes no âmbito do incremento das multiliteracias: a pesquisa focada na obra de um escritor e a iniciativa “Livros à solta”.

f. Ludoteca / Sala do Aluno

Estes espaços, tendo um carácter menos formal, permitem trabalhar o comportamento pró-social, pois potenciam o desenvolvimento das relações interpessoais e estimulam a capacidade de negociação e de cedência.

g. Salas do Futuro (EB Fornos; EB S. João de Ver)

Espaços equipados com tecnologias que permitem a apropriação das aprendizagens de forma diferenciada e que, concomitantemente, estimulam a criatividade e a originalidade.

h. Centros de Recursos TIC para a Educação Especial (CRTIC)

A finalidade dos Centros de Recursos TIC para a Educação Especial consiste na avaliação dos alunos com necessidades especiais para fins de adequação das tecnologias de apoio às suas necessidades específicas, na informação/formação dos docentes, profissionais, auxiliares de educação e famílias sobre as problemáticas associadas aos diferentes domínios de deficiência ou incapacidade.

ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO

a. Oficinas de Português e de Matemática no 2º e 3º ciclos do ensino básico

As Oficinas de Português e Matemática têm como objetivo a melhoria do sucesso educativo dos alunos. Pretende-se que estas oficinas sejam espaços dinâmicos que permitam uma abordagem mais prática e menos expositiva, desenvolvendo, nos alunos, a autonomia, a criatividade, o espírito crítico e cooperativo. Estas oficinas decorrerão semanalmente e nelas os alunos terão a oportunidade de trabalhar temáticas que vão ao encontro das suas necessidades, aumentando a sua motivação e empenho e, conseqüentemente, produzindo aprendizagens mais significativas.

Os conteúdos programáticos abordados nas oficinas serão planificados de acordo com as dificuldades detetadas.

Pretende-se desta forma colocar em prática os conhecimentos adquiridos nas aulas, estimulando o interesse, a investigação e a capacidade de resolução de problemas, bem como a comunicação.

A participação dos alunos poderá contribuir para colmatar lacunas e, conseqüentemente, melhorar o seu desempenho nas avaliações bem como os resultados escolares na disciplina de Português e Matemática.

b. Oficina de preparação para exames (11º e 12º anos)

A Oficina de preparação para exames surge como resposta às fragilidades detetadas no desempenho dos alunos nas Provas de Avaliação Externa e às preocupações evidenciadas por pais e encarregados de educação. Esta oficina apresenta-se como uma das estratégias de intervenção apontadas no Projeto Educativo do Agrupamento, para solucionar o problema diagnosticado e revela as preocupações de uma escola que se quer inclusiva e capaz de atender às necessidades dos alunos que não dispõem de capacidade financeira para recorrer a apoios externos.

Pretende-se assim, que esta oficina direcionada, numa fase inicial, para as disciplinas da componente específica dos Cursos Científico-Humanísticos represente um verdadeiro “laboratório” de aprendizagens e se constitua como uma Medida de Promoção do Sucesso e da igualdade de oportunidades.

Do mesmo modo, este é um espaço que pretende dar resposta aos alunos dos Cursos Profissionais que precisam de concluir módulos em atraso por exame.

c. Oficina de preparação das PAP

A oficina de preparação da PAP (Prova de Aptidão Profissional) é um espaço destinado para apoio e acompanhamento aos alunos dos cursos profissionais que se encontram a desenvolver os projetos da PAP. Ao longo do ano letivo e com horário semanal, os alunos vão poder contar com a colaboração dos professores orientadores da PAP para os orientar na escolha do projeto, na aplicação dos conhecimentos adquiridos no desenvolvimento do projeto, na elaboração do relatório final e na apresentação do projeto. Permitindo-lhes

criar um projeto da PAP com carácter profissional, relevante e exequível, e que estará em condições de ser apresentado e defendido perante um júri.

d. Curso Intensivo de Inglês (curso de verão)

Módulo de 30h destinado a alunos oriundos de outras nacionalidades e cuja proficiência na língua inglesa corresponde ao A1 ou A2.

e. Sala de Estudo Orientado

Espaço de frequência facultativa em que os alunos podem estudar, realizar trabalhos individuais e/ou de grupo, realizar pesquisas, sempre orientados por professores.

f. Desdobramento de disciplinas

Procede-se ao desdobramento das disciplinas de língua estrangeira, no **8º ano**, com o objetivo de desenvolver as competências da expressão oral.

g. Coadjuvação

O recurso à coadjuvação será privilegiado dentro das limitações do crédito horário com os seguintes objetivos:

- Metodologias diferenciadas nas turmas mistas no 1º ciclo;
- controlo de situações de indisciplina;
- implementação de metodologias ativas e de trabalho autónomo em turmas com mais alunos;
- implementação de estratégias de diferenciação pedagógica.

h. Programa de mentoria *Ser+/Aprender+*

Surge de forma integrada dinâmica do Agrupamento, alargando e aprofundando algumas iniciativas, de cariz voluntário. O programa promove e privilegia dinâmicas colaborativas entre alunos no plano do estudo, aprendizagem e criação de hábitos e métodos de trabalho, capazes de melhorar a autoestima e a autonomia, bem como a capacidade de análise e de reflexão crítica dos alunos e, conseqüentemente, a melhoria dos resultados escolares.

i. Penso, digo, mudo...

A vivência democrática da escola é promovida desde o 1º Ciclo com o desenvolvimento das “Assembleias de Crianças” em parceria com a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos estabelecimentos de ensino selecionados.

Nos restantes estabelecimentos de ensino, esta vivência corporiza-se na realização de assembleias de ano (no 1º Ciclo), assembleias de turma e de assembleias de delegados de turma, nos 2º, 3º ciclos e ensino

secundário. Estas últimas são dinamizadas pelos alunos da Associação de Estudantes e/ou pelos representantes dos alunos no Conselho Geral.

j. Apoio Educativo para alunos PLNM

Aos alunos recém-chegados ao sistema educativo nacional posicionados no nível de proficiência linguística de Iniciação (A1, A2), com vista a promover a equidade e a igualdade de oportunidades, poderá a escola, em articulação com os pais ou encarregados de educação, disponibilizar respostas educativas que facilitem o acesso ao currículo, através de mobilização de medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão. Esta medida será implementada sempre que não se consiga atribuir um professor e constituir uma turma de alunos de PLNM.

k. Apoio Tutorial Específico

Este apoio destina-se aos alunos do 2.º e 3.º ciclos do ensino básico que ao longo do seu percurso escolar acumulem duas ou mais retenções.

l. Apoio tutorial

O objetivo deste apoio é promover a utilização de processos de autorregulação dos alunos face às aprendizagens escolares, procurando melhorar o seu desempenho e competências pessoais. Estes processos ocorrem através da definição ativa de objetivos, decisão sobre estratégias apropriadas, planeamento do tempo, organização de materiais e informação, adoção de abordagens flexíveis e monitorização da sua própria aprendizagem.

m. Apoio pedagógico

Estando a distribuição dos apoios condicionada ao crédito horário disponível, definem-se os seguintes critérios:

- i. alunos com medidas seletivas;
- ii. alunos recém integrados no sistema educativo português cuja língua materna não é o português, com prioridade para a disciplina de PLNM;
- iii. alunos recém integrados no sistema educativo português cuja língua materna é o português, mas que apresentam fragilidades significativas;
- iv. alunos que apresentam fragilidades em disciplinas sujeitas a prova final de ciclo ou a exame final nacional.

n. Organização dos espaços

A sala de aula é cada vez mais um espaço dinâmico e desconstruído, que pode e deve ultrapassar as quatro paredes e potencializar outras formas de organização, outras dinâmicas e outros espaços de aprendizagem. Deve entender-se este espaço numa perspetiva alargada que incorpore espaços interiores e exteriores que

promovam aprendizagens efetivas e o desenvolvimento das competências do aluno no final da escolaridade obrigatória.

As salas de aula deverão ser organizadas, por cada conselho de turma, de forma a permitir flexibilizar e pluralizar os modos de trabalho dos alunos.

o. Projetos e Clubes

Educação pré-escolar

- Projeto “Sobre Rodas”
- Projeto “O Xico é que sabe!” (SPO)
- Projeto “Brincar, Ler, Crescer” (SPO)
- Programa a Ler+ e melhor: projeto *Ler é para Todos; Conta-me uma história*

1º Ciclo

- Projeto Conexões Educativas: Saberes Interligados
- Projeto “Sobre Rodas”
- Projeto “Cavaquinhos” (Clube Ciência Viva)
- Projeto Literacia Financeira
- Projeto “Basquetebol” (parceria com o Sport Clube de SJV)
- Projeto “Gira-vólei” (parceria com a Associação de Voleibol do Porto)
- Projeto “Mini-Hóquei” (parceria com a Federação Portuguesa de Hóquei)
- Projeto “Yoga time! Um momento para despertar emoções” (EB SJV)
- Projeto Voleibol (parceria com o clube desportivo feirense, secção de voleibol (EB SJV)
- Projeto “Escudeiros da Confraria da Fogaça da Feira” (EB Fornos)
- Programa a Ler+ e melhor: projeto Ler é para Todos

2ºciclo, 3º ciclo e ensino secundário

- Programa a Ler+ e melhor: projeto Ler é para Todos
- Clube de Teatro
- Rádio Escolar
- Clube do Ambiente – Eco Escolas
- Clube de Programação e Robótica
- Clube Vocal
- Clube Instrumental
- Clube Desporto Escolar

-
- Clube “Ciência Viva”
 - Projetos Erasmus+
 - Projeto de Educação para a Saúde (PES)
 - Projeto de Literacia Financeira
 - Clube de Debate

11. Critérios de Avaliação das Aprendizagens

Os critérios de avaliação são apresentados em documento próprio que é anexo a este Projeto Curricular de Agrupamento.

12. Avaliação do Projeto Curricular de Agrupamento

O Projeto Curricular do Agrupamento de Escolas de Santa Maria da Feira será atualizado no início de cada ano, de modo a refletir a oferta formativa da Escola e as várias opções curriculares.

Parecer favorável do Conselho Pedagógico em reunião de 25 de julho de 2024

Aprovado em reunião de Conselho Geral de 30 de julho de 2024